

Como serão escolhidos os deputados jovens paulistas

Na Assembléia, uma Comissão Especial, formada por vários Deputados Estaduais, selecionará os 94 melhores trabalhos de todo o Estado.

Toda a primeira fase, isto é, as inscrições nas escolas, a elaboração dos Projetos de lei e a seleção dos representantes escolares vai ocorrer até 30 de setembro. Depois disso, as escolas terão prazo até o dia 10 de outubro para enviar os trabalhos e as fichas de inscrição dos seus representantes à Assembléia Legislativa.

Entre os dias 6 e 10 de novembro, os nomes de todos os 94 "eleitos" serão amplamente divulgados pela imprensa.

Todas as escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado do Presidente da Assembléia Legislativa sobre os resultados.

O candidato pode receber ajuda dos professores, dos pais ou dos seus colegas para escrever o projeto de lei. É muito importante que todos participem. O assunto do trabalho, isto é, do "Projeto de lei" que o futuro "deputado" vai apresentar ao Parlamento Jovem, pode e deve ser discutido com os colegas da classe e de toda a escola, além dos pais e professores. Nessa etapa, a participação dos professores será fundamental. Também

para preparar a forma do projeto de lei é desejável que os jovens contem com a competente assessoria de seus colegas, pais e professores.

Projeto de lei é o trabalho escrito em que uma Deputada ou um Deputado apresenta a sua proposta para uma nova lei ou para a alteração de uma lei já existente. Esse texto é analisado, discutido e submetido a votação. Se for aprovado pelos Deputados, transforma-se em lei com a promulgação pelo Governador.

Um Projeto de lei tem forma fixa exigida por lei. Neste manual podem ser encontradas orientações para sua elaboração.

3

Para participar é preciso escolher um "Partido"

No Parlamento Jovem tudo vai ser muito parecido com o que acontece no verdadeiro Parlamento do Estado de São Paulo, que é a Assembléia Legislativa. Por isso, os candidatos terão que escolher um Partido no momento em que elaborarem os projetos de lei para se inscreverem nas respectivas escolas.

Esses Partidos não são iguais aos Partidos Políticos a que pertencem os verdadeiros deputados estaduais. Os Partidos dos deputados jovens serão temáticos. Quer dizer, os temas ou assuntos preferidos dos estudantes e que serão os Partidos.

Se um candidato quiser apresentar um "Projeto de lei" para melhorar a agricultura

em uma determinada região do Estado, deverá inscrever-se no Partido da Agricultura.

Se o assunto do seu interesse estiver ligado à Educação, então deverá filiar-se ao Partido da Educação. Esportes? Partido dos Esportes. E assim por diante.

Neste ano 2000, o candidato poderá escolher entre 12 temas ou Partidos: PARTIDO DA AGRICULTURA, DA CULTURA, DA DEFESA CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS, DA EDUCAÇÃO, DO EMPREGO, DOS ESPORTES, DA HABITAÇÃO, DA JUVENTUDE, DA NATUREZA, DA SAÚDE e PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

